

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100	n. 100	São Paulo	quinta-feira, 31 de maio de 1990
-------	--------	-----------	----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 30-5-90

EXONERANDO:

nos termos do art. 12, II, da LC 478-86, o Bel. JOÃO ROBERTO DE NÁPOLIS, RG 4.818.537, do cargo de Procurador do Estado Nível II, do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-5-90

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de CARMEN SILVIA DE MELO PIALARISSI, RG 8.593.903, Pesquisador Científico II, temporário, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da II Jornada Nacional SUMA, bem como realizar estágio junto ao Centro de Imunoensayo, em Las Tunas - Cuba, no período de 4-6 a 11-7-90.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ ANTONIO QUAGGIO, RG 7.724.825, Pesquisador Científico, nível III, referência PqC-3, efetivo, classificado no Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "II International Symposium of Plant-soil Interactions at low pH", no Estado de West Virginia e visitar o Departamento de Agronomia e Solos, da Universidade de Auburn-AL, nos Estados Unidos da América, no período de 23-6 a 4-7-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de FÚLVIA MARIA MARTINELLI, RG 2.842.611, Coordenador do Programa Metropolitano de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 7º Seminário sobre Desemboço que será promovido pelo Banco Mundial, em Nova Iorque e Washington-Estados Unidos da América, no período de 3 a 9-6-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANÍSIO DE MOURA, RG 6.062.505, Diretor Geral do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da II Jornada Nacional de Laboratórios de Diagnóstico - SUMA, a realizar-se em Las Tunas - Cuba, no período de 4 a 11-6-90.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de VALDIR SOARES DE ALBUQUERQUE, Cb. PM. 854.153-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 8-2 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ADAIR PAGAMISSE, Cap. QOPM 35.384-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 3-4 até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA CECÍLIA BELINI MENEZES, RG. 3.458.769, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENA EID, R.G. 4.833.761, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de OSCAR POZATI, R.G. nº 4.402.450, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Limeira, no período de 2-5 até 6-7-90.

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ GERALDO CARVALHO MELLADO, R.G. 7.493.328, Escriturário, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapólis, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA SOLANGE FIGUEIREDO SALMÉN, R.G. 4.588.034, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, a partir de 9-5 até 11-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Quartina.

CESSANDO:

a partir de 21-5-90, os efeitos da resolução publicada da em 19-8-89, na parte que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a CLEIDE MACHADO, RG 18.156.924.

a partir de 15-5-90, os efeitos da resolução publicada em 11-6-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MÁRCIA ACHCAR TRIPICIANO, R.G. 3.859.377.

DECLARANDO:

que o afastamento de LISETE REGINA GOMES AREIARO, RG 2.931.534, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 7-5-90, passa a ser no cargo de Diretor de Escola, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 30-5-90

No Req. de 7-12-89 sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Educação, indefiro a solicitação de afastamento de NANCY TROJECKAS GARCIA, RG 3.200.747, Supevisor de Ensino, do SQC-II-QM".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA e

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-5-90

No título referente a ROMEU CHAVES NETO, R.G. 8.942.020, Chefe de Seção II, efetivo, faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQC-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a diferença entre as gratificações de Gabinete de 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-1 e 37% da Faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ELIANE FRANCO, RG 9.700.121, Recepcionista, temporária, faixa 8, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 3-5-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 50% da Faixa 10, 37% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão referente a NAIR RODRIGUES DA SILVA, RG 189.898-MA, para declarar que o número correto de seu RG é 558.257-DF e que a interessada passou a assinar NAIR RODRIGUES MAAS, em virtude de haver contraído matrimônio, ficando sem efeito a apostila CRH 349-79 publicada no Diário Oficial de 8-11-79.

No título referente a NAIR RODRIGUES MAAS, R.G. 558.257, Escriturário I, padrão 20-A, da E.V. 1, T-1, V.E. 3., do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º, das D.T., da L.C. 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - EVNM, na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Escriturário, faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título referente a NAIR RODRIGUES MAAS, R.G. 558.257-DF, Escriturário I, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento na LC 493-86, que a função-atividade, a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o padrão 18-A, da E.V. 2, T-1, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 30-1-87.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 28-5-90

APLICANDO:

a pena de suspensão, por 5 dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, do mesmo diploma legal, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a VENÂNCIO DE OLIVEIRA, RG 16.890.139, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, III, IX e XIII da Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DA ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO, DE 30-5-90.

DISPENSANDO:

a pedido e a partir de 21-5-90, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, CLEIDE MACHADO, R.G. nº 18.156.924, Escriturária, admitida em caráter temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 03, Nível I, da E.V. Nível Médio, instituída pela L.C. 585-88.

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 25-5-90

ATRIBUINDO:

a contar de 25-5-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, gratificação mensal a título de representação a VALDIR DE ARAUJO, RG 12.624.582, Outros Auxiliares.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 21-5-90

a portaria CMil-014-011-89, publicada a 22-7-89, para declarar que a partir de 21-5-90, a gratificação mensal a título de representação atribuída a JACQUELINE TRANQUEZI, RG 11.622.670, passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II.

DE 28-5-90

a portaria CMil-032-011-90, publicada a 21-2-90, para declarar que a partir de 28-5-90, a gratificação mensal a título de representação atribuída a MAURO AURELIANO, RG 8.967.040, passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 29-05-90

Declarando, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do QSEP-SQC-II, de que é titular NOEMIA DIAS MARTINS, RG 860.941, fica enquadrado a partir de 22-12-1978 no padrão 46-E (69 adicional).

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 29.5.90

DECLARANDO DESIGNADA:

a bel. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, RG.6.895.558, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 08.05 a 22.05.90, substituiu o bel. FRANCISCO ANDRADE MACHADO - RG. 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

RESOLUÇÕES de 30.5.90

AUTORIZANDO

nos termos do art.15, Inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de FERNANDA MARIA GRADIN, R.G. 16.387.745, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços na Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.90.

DESIGNANDO

a contar de 25.5.90, ANA MARIA DE FREITAS VIEIRA, R.G. 5.842.803, Escrevente Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Seção de Expediente I, de seu Gabinete.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, Inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, a contar de 25.5.90, a ANA MARIA DE FREITAS VIEIRA, RG. 5.842.803, Escrevente Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal a título de representação "Outros Auxiliares" correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	2
Fazenda.....	9
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	11
Saúde.....	33
Energia e Saneamento.....	45
Transportes.....	46
Administração.....	47
Cultura.....	52
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico.....	52
Esportes e Turismo.....	52
Habitação e Desenvolvimento Urbano....	52
Meio Ambiente.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual Paulista.....	55